



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

LEI MUNICIPAL Nº. 2420, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CANDIOTA A REABRIR CRÉDITO ESPECIAL E ALTERAR O PPA, A LDO E A LOA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIOTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reabrir crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para recebimento dos recursos financeiros, oriundos do repasse da União/Ministério da Educação por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE ao Município, para execução das ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas.

Art. 2º Para a reabertura do crédito especial, ficam alterados as diretrizes, objetivos e metas constantes do anexo da Lei Municipal nº. 2250/2021 (Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022/2025), acrescentando-se o seguinte Programa:

PLANO PLURIANUAL – 2022/2025				
DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS				
Órgão:		Secretaria de Educação		
Unidade Orçamentária:		Gabinete, Assessoria, Administração		
Função:		Administração		
Programa de Governo:		Plano de Ações Articuladas		
Descrição dos Objetivos do Programa:		Material de consumo didático e pedagógico		
Cód. da Ação	Descrição da Ação	2023		Total
		Próprios	Terceiros	
			5.000,00	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

Art. 3º Para a reabertura do crédito especial fica alterado o anexo da Lei Municipal nº 2406/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), acrescentando-se a seguinte atividade:

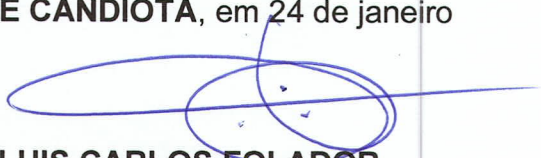
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2023				
Órgão:	Secretaria de Educação			
Unidade Orçamentária:	Gabinete, Assessoria, Administração			
Função:	Administração			
Programa de Governo:	Plano de Ações Articuladas			
Descrição dos Objetivos do Programa:	Material de consumo didático e pedagógico			
Projeto/ Atividade	Descrição da Despesa	2023		TOTAL
	Material de consumo didático e pedagógico	Próprios	Terceiros	
			5.000,00	5.000,00

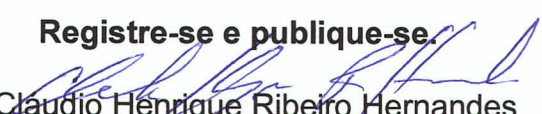
Art. 4º Para a reabertura do crédito especial, fica alterado o anexo da Lei Municipal nº 2410/2022 (Lei Orçamentária Anual), acrescentando-se a seguinte atividade:

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO 2023				
Órgão:	Secretaria de Educação			
Unidade Orçamentária:	Gabinete, Assessoria, Administração			
Função:	Administração			
Programa de Governo:	Plano de Ações Articuladas			
Descrição dos Objetivos do Programa:	Material de consumo didático e pedagógico			
Projeto/ Atividade	Descrição da Despesa	2023		TOTAL
	Material de consumo didático e pedagógico	Próprios	Terceiros	
			5.000,00	5.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA, em 24 de janeiro de 2023.


LUIS CARLOS FOLADOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Claudio Henrique Ribeiro Hernandes
Chefe de Gabinete